(Contadoria Geral/1841)

**BOLETIM INTERNO Nº 083** 

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE MAIO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 12 MAIO 15 ter

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt DEUSIVAN	- DGO
Cb D	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Cb P2	Cb LUCAS LIMA	- DGO
Sd Guarda/QGEx	Sd BRUNO	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd PAULO CÉSAR	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten CÍNTIA	- DGO
Aux Of Perm Bl I	Asp WESLEY	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt EVANDRO	- SEF
Perm Cont/SEF	Sd RAFAEL GONÇALVES	- CPEx

Mensageiros ao Bl I Cb LUIZ LIMA; Cb MAGUIELSON; Sd FÁBIO, Sd MENEZES - SEF

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

Exoneração e Nomeação - Transcrição

"PORTARIA N° 299-CMT EX, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06; e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Port nº 741-Cmt Ex, de 28 NOV 11, resolve:

#### 1 - EXONERAR

o General de Exército ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças, da função de Presidente do Conselho de Administração da FHE, a contar de 14 ABR 15; e

#### 2 - NOMEAR

o General de Exército EDSON LEAL PUJOL para a função de Presidente do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE), a contar de 14 ABR 15."

(Transcrito do DOU Nº 86, de 8 MAIO 15, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag n'

### b. Alterações de Oficiais

### 1) Apresentação

## a) Em 10 MAIO 15

A Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronta para o serviço.

### b) Em 11 MAIO 15

O Cel AIRES DE MELO JUREMA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Cargo Militar - Designação

Designo o Cel AIRES DE MELO JUREMA para assumir o cargo de Chefe de Gabinete da SEF em substituição ao Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, ambos desta Secretaria.

### Em consequência:

- a) concedo ao Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, até 4 (quatro) dias úteis, para a passagem do cargo e dos encargos de Chefe de Gabinete da SEF, ao Cel AIRES DE MELO JUREMA, de acordo com o Nr 4 do art. 143, do RAE; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Dogto	Nome	Dania da anna familia	Dias	Dias	Período (	Concedido
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Ten Cel	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGANDE BRANÃO	2014	-	15	11 MAIO 15	25 MAIO 15

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

### Em consequência:

- a) o Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag no

### 4) Classificação por Reversão - Transcrição

- "- 11<sup>a</sup> RM
- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cel Int	042121043-6	REINALDO KARMALUK TINOCO	STM Brasília/DF	SEF Brasília/DF	41 57

### Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP N° 078, de 6 MAIO 15) (Nota n° 752-SG1/SEF, de 7 MAIO 15)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 6 MAIO 15, o Cel REINALDO KARMALUK TINOCO, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
  - 5) Prestador de Tarefa por Tempo Certo Nomeação Transcrição

"PORTARIA Nº 16-SEF, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

NOMEAK,	
---------	--

o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 108222762-8) JESUÍNO JOSÉ DE BRITO NETO, Prec CP: 961679406, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Gestão - Seção de Excelência Gerencial, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º MAIO 15.

(Transcrito do DOU Nº 85, de 7 MAIO 15)

(Nota nº 746-SG1/SEF, de 7 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag nº

#### c. Alterações de Praças

### 1) Apresentação

#### **Em 9 MAIO 15**

O Cb ILTON RIBEIRO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus		Dias	Período C	oncedido
Grau	Nome	Periodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	-	30	11 MAIO 15	9 JUN 15
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

#### 1) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados do S Ten ANDRÉ CARLOS BARRETO SANT'ANA, desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

- a) atualizar as informações bancárias: Banco do Brasil (001), agência 1.003-0 e conta-corrente 40.493-4;
  - b) atualizar a Zona n° 014 e a Seção nº 0226, do Título de Eleitor n° 074353920361; e
  - c) cadastrar a ocupação do PNR, conforme os dados abaixo:

Tipo de PNR	Data da Ocupação	Endereço	BI de Referência	
Apartamento	29 MAIO 13	SQN 113 Bloco G Ap 407	Adt ao BA/CIE Nº 024, de 14 JUN 13	
(Nota nº 749-SG1/SEF, de 7 MAIO 15)				

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados supracitados na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag n'

# 2) Plano de Férias - Inclusão / Alteração

## a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado da D Cont, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Cel	GILSON DE MOURA FREITAS	2014	1° JUN 15 (15 dias) 30 DEZ 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 230-SG1/D Cont, de 6 MAIO 15)

### b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

### (1) **SEF**

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	3 AGO 15	22 JUN 15
(C.1. ~ DIE 0.117 A 2/CEE 1.5 MAIO 15)				

(Solução ao DIEx nº 117-Asse 3/SEF, de 5 MAIO 15)

### (2) D Cont

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	WAGNER DA SILVA FERREIRA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	11 MAIO 15	2 JUL 15
	(C 1 ~ DIF (	200 001/0 0 + 1 ()	(ATO 15)	

(Solução ao DIEx nº 229-SG1/D Cont, de 6 MAIO 15)

#### (3) CPEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
Sd	LUCAS EDUARDO DIAS MAIA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	4 MAIO 15	13 OUT 15	
	(C. 1. * DIE 0.400 CC1/C.1/CDE 1. (0.4410.15)				

(Solução ao DIEx nº 463-SG1/Gab/CPEx, de 6 MAIO 15)

# (4) **DGO**

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	MÁRCIA REGINA FORTUNA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	13 JUL 15	6 JUL 15 (15 dias)
3 Sgt	ARAGÃO	MAR 14 a 28 FEV 13	(30 dias)	7 SET 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 303-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 5 MAIO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxilío-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- (b) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag nº

### 3) Curso de Aperfeiçoamento Militar 2015 - Transcrição

"MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, OFICIAIS (EsAO/1919), DIEx nº 1436-CEAD/EsAO -, 2015CIRCULAR EB: 64495.003248/2015-85, Rio de Janeiro, RJ, 30 ABR 15, Do Subcomandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Ao Sr Chefes de Estado-Maior, Chefes de Gabinete, Diretores, Comandantes, Subdiretores e Subcomandantes de OM possuidoras de alunos designados para o CAM 2015. Assunto: Curso de Aperfeiçoamento Militar 2015 (CAM/2015). Referência: Adt 4G DCEM ao Bol do DGP Nº 062, de 1º ABR 15, 1. Solicito-vos as seguintes providências, por parte desse Comando/Chefia/Direção, objetivando o início do Curso de Aperfeiçoamento Militar 2015 (CAM/2015) a. Até o dia 9 MAIO 15 1) Verificar se o Of Al cadastrouse no Portal de Ensino do Exército e matriculou-se no CAM (www.ensino.eb.br). Está disponibilizado um tutorial na página do CAM no site da EsAO para auxiliar o oficial nesta tarefa. 2) Verificar se o Of Al preencheu sua Ficha de Informação (FI) no sistema "iPessoal" do Portal de Sistemas da EsAO (www.esao.ensino.eb.br/portal/p sistemas) com os dados (endereços eletrônicos e telefones) do Cmt/Ch/Dir da OM, do S/3 ou correspondente, do Tutor local e do Of Al e demais informações constantes nas diversas "abas". Está disponibilizado um tutorial no site da EsAO para auxiliar o oficial nesta tarefa. 3) Designar, em BI da OM, o Tutor Local e seu substituto (vide Anexo I do Guia do Curso). 4) Remeter uma cópia do BI que designou o Tutor Local e seu substituto para a EsAO. b. Sobre o material didático 1) A remessa do material didático aos alunos do CAM compreendem as atividades de aquisição de caixas, etiquetas e outros itens necessários para a montagem e o acondicionamento do "kit aluno", impressão de todo o material didático e envio via SEDEX para as diversas OM possuidoras de alunos, (DIEx nº 1436-CEAD/EsAO, de 30 ABR 15 - EB 64495.003248/2015-85 ...... 1/2). 2) Desta forma, seguindo as orientações do Comando do Exército relativas à economia e otimização de recursos, a EsAO não enviará para os alunos do CAM, do corrente ano, o "kit aluno" contendo o material didático necessário ao curso. As únicas remessas que seguirão, normalmente, serão as contendo Provas Formais (PF1, PF2 e PF3) e Diplomas de Conclusão do Curso. 3) Todo o material necessário para o CAM (material didático, legislação, Guia do Curso, etc) será disponibilizado no sitio da EsAO na internet (www.esao.ensino.eb.br/paginas/cam/cam.htm) e no Portal de Educação do Exército (www.ensino.eb.br - curso CAM 2015 - Disciplina Assuntos Gerais e Administrativos). 4) Diante do exposto, cabe salientar a importância das OM possuidoras de alunos dos CAM em disponibilizar, dentro das suas possibilidades, os meios necessários à impressão dos diversos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades curriculares, especialmente Provas Formais. 3. Outrossim, ressalta-se que a matrícula no CAM/2015 será realizada de acordo com a designação final para o curso publicada no Adt 4G DCEM ao Bol do DGP Nº 062, de 1º ABR 15. Desta forma, a partir da data dessa publicação, poderá ser solicitado apenas o trancamento de matrícula, a ser concedido pelo Comandante e Diretor de Ensino da EsAO, em caráter ex officio ou atendendo solicitação do oficial aluno, apresentada mediante requerimento amparado pelos motivos constantes no Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - R-75, informado por seu Cmt, Ch ou Dir, de acordo com o modelo disponibilizado na extensão ".doc" no site da EsAO (www.esao.ensino.eb.br, link: "CAM" - "Guia do CAM" ). 4. Finalmente, caso haja dúvidas ou alguma alteração (Ex.: oficial aluno movimentado para outra OM, que ainda não esteja apresentado ou à disposição de outra(s) OM para fins específicos) informar, imediatamente, ao CEAD da EsAO, pelo telefone (0xx21) 2450-8552, pelo e-mail cead.cam@gmail.com ou por DIEx, a fim de evitar

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 083, de 11 MAIO 15

Pag n'

qualquer prejuízo ao aluno e para que sejam tomadas as providências decorrentes. Por ordem do Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. ALEXANDRE EDUARDO JANSEN - Cel, Subcomandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. "FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA", (DIEx nº 1436-CEAD/EsAO, de 30 ABR 15 - EB 64495.003248/2015-85 ....2/2)"

(Nota nº 28-SG3/SEF, de 7 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 4) Voluntários para servir na Ba Adm Ap de IBIRAPUERA - Transcrição

"NR 001-S1.EXP2 - CIRCULAR VG DE 30 ABR 15 PT VISANDO PREENCHIMENTO DE CLAROS EXISTENTES BA ADM AP IBIRAPUERA VG SOL INFO SE HAH MIL VLTA PARA SERVIR NESTA OM VG NOS SEGUINTES CLAROS PTPT 1. SGT QUALQUER QMS (5002) VG QUALQUER QMS (5002) VG QUALQUER QMS (5002) VG QUALQUER QMS CMB (5002) PT CASO POSIT VG SOL INFO PTPT NOME COMPLETO VG IDT VG CP VG DATA APRES OM/SEDE VG PRV NOM/RECOND INSTR/MON EE 2016 VG SEL MIS EXT VG SE CASADO COM MIL EB VG INFO DADOS CONJUGE ET SE POSSUI CCORDE CMT/CH DIR OM PT CEL DANILO CMT BA ADM AP IBIRAPUERA PT"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Voluntários para servir na Bia C / Cmdo Art Ex - Transcrição

"DIEx nº 46-S1/BCAD/6 - CIRCULAR, de 30 ABR 15

- 1. Solicito a Vossa Senhoria informar se há, nessa OM, voluntários para servir na Bateria de Comando do Cmdo Art Ex, nos seguintes claros:
  - 1° Sgt Art (22 5206 000 000);
  - 1° Sgt Art (22 5206 703 000);
  - 1° Sgt Com (22 5211 000 000);
  - 2º Sgt Qualquer QMS, exceto Saúde e Singular (23 5002 79A 000);
  - 3° Sgt Qualquer QMS, exceto Saúde e Singular (24 5002 79A 000); e
  - 3° Sgt Com (24 5211 000 000), 02 (dois) claros.
- 2. Caso positivo, solicito remeter o concorde do comandante e a possibilidade de informar os seguintes dados sobre o militar:
  - a. se o militar é voluntário para ser classificado nesta Bateria;
- b. se o militar está realizando curso que envolva classificação por escolha mediante mérito intelectual;
  - c. se o militar está *sub judice* ou responde a Inquérito Policial Militar (IPM);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 083, de 11 MAIO 15

Pag n'

- d. se o militar está previsto para gozar licença (LE, LTSP, LTSPF, LTIP ou outras);
- e. se o militar possui problemas de saúde próprio ou de seus dependentes;
- f. se o militar está na situação de monitor no biênio 2016/2017 ou previsto para ser nomeado, reconduzido ou exonerado;
- h. se o militar está inscrito como voluntário pré-selecionado, selecionado ou já designado para missão no exterior; e
  - i. se o é casado com militar do Exército.
- 3. É importante ressaltar que o militar poderá exercer suas atividades na Bateria, em São Leopoldo/RS, ou junto ao Estado-Maior do Comando de Artilharia do Exército, no QG em Porto Alegre/RS, o que lhe confere maior flexibilidade para escolha do local onde deseja residir.
- 4. As informações supracitadas serão úteis se derem entrada nesta OM até o dia 25 MAIO 15, visando atender o Calendário de Eventos previsto no Plano Nº 12-DECEM/2015 Movimentação com Proposta.
- 5. Informo, ainda, aos interessados que, de acordo com o cronograma de construção do Forte Santa Bárbara, em Formosa/GO, a transferência da Bateria deverá ocorrer dentro de um prazo de quatro a cinco anos, em uma hipótese bem otimista, visto que ainda nem existe a licitação para a construção do QG e da Bateria dentro do Forte.
- 6. Para maiores informações a respeito da OM e da Guarnição de São Leopoldo/RS e Porto Alegre/RS, solicito entrar em contato pelo telefone (51) 3589-2083. (Assn) ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA Maj, Comandante da Bateria de Comando do Cmdo Art Ex."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 6) Voluntário a servir no 22º D Sup - Transcrição

"DIEx nº 605-S1.1/S1/22° DSUP - CIRCULAR, de 27 ABR 15

1. Solicito a V Sa a possibilidade de informar a existência de militar voluntário dessa OM a servir neste OP e se este Cmdo, Ch ou Dir concorda com a movimentação do militar, visando o preenchimento dos seguintes cargos não ocupados:

Ord	Referenciação	Ocupante	Descrição	Vagas
1	23.5002.d.000	2° Sgt MB	Mnt Armt	02

2. Solicito, ainda, caso haja voluntários, que sejam encaminhados o Perfil, a Ficha Cadastro (SiCaPEx), a Proposta para Movimentação de Militar com Proposta e o respectivo concorde desse Cmdo/Ch/Dir para o e-mail 22dsup@cmse.eb.mil.br ou 22dsup@correioeletronico.eb.mil.br.

(Assn) PAULO DE ÁVILA RITO - Ten Cel, Chefe do 22º Depósito de Suprimento."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag n

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Conforme DIEx nº 87-SCIED/SDIR/DIR, de 4 MAIO 15, do Adjunto 3 da SCIED da DGO, foi solicitado a atualização do novo percentual do Adicional de Habilitação de 16% (dezesseis por cento) para 20% (vinte por cento) do militar, abaixo relacionado daquela Diretoria, por ter sido concedido o Título de Pós-Graduação *Lato Sensu*, grau de Especialização, em Aplicações Complementares às Ciências Militares, publicado no BE/EsAEx nº 001, de 6 NOV 09, de acordo com a Port nº 190-Cmt Ex, de 16 MAR 15.

Posto	Nome	Prec CP
1º Ten	ANDRÉ LUIZ GOMES PEREIRA	025864855

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação dos dados referente à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "903 - Aperfeiçoamento", a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	025864855	25	903

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente a 12 (doze) dias de MAR e o mês de ABR 15, no valor de R\$ 351,28 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	025864855	35	A23 00035128

(Nota nº 747-SG1/SEF, de 6 MAIO 15)

### b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

### **1) SEF**

a) O Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, desta Secretaria, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 9 ABR 15, expedida pelo Cartório do 10º Oficio, Serviços de Notas e Protesto de Ceilândia/DF, onde consta no Livro 0592, Folha nº 061, o registro de sua união estável com a Sra THAYNARA FERNANDES BORGES; e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

(1) incluo na relação de dependentes do Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, a Sra THAYNARA FERNANDES BORGES, sua companheira, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 10

8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).

- (2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	352412096	14	0303

(b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM DO CPEx, referente ao mês de ABR 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352412096	35	A380000016

- (c) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra THAYNARA FERNANDES BORGES no CADBEN/FUSEx; e
- (3) determino que o Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao Encam nº 039-SG1.4/SEF, de 30 ABR 15) (Nota nº 758-SG1/SEF, de 8 MAIO 15)

b) O Cb ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, desta Secretaria, solicitou excluir da condição de dependente e beneficiária do FUSEx, a Sra YSTÉFANNY CRISTINA DE OLIVEIRA (ex-cônjuge), conforme Averbação de Divórcio Consensual, datada de 4 MAIO 15, sentença proferida em 31 OUT 14, pelo MM Juiz de Direito da Primeira Vara Cível de Família e de Órfãos e Sucessões de São Sebastião/DF, Dr FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVA.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353908845	14	0101

(2) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12-Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "5 - Divorciado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353908845	12	5
•			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag nº

(3) faça, a por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão da Sra YSTÉFANNY CRISTINA DE OLIVEIRA (ex-cônjuge) no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao DIEx nº 126-DGE/SEF, de 5 MAIO 15) (Nota nº 761-SG1/SEF, de 8 MAIO 15)

### 2) CPEx

O 2º Sgt ALMIR GARCIA NETO, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 20 ABR 15, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2015 00549 134 0254788 71, onde consta o registro do nascimento de sua filha RUTH LUGÃO GARCIA, ocorrido em 19 ABR 15, conforme publicado no BI/CPEx nº 017, de 24 ABR 15, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de, Assistência Pré-Escolar, Auxílio Natalidade, Salário-Família e Imposto de Renda.

### Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do 2º Sgt ALMIR GARCIA NETO, a menor RUTH LUGÃO GARCIA, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
  - b) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 2º Sgt ALMIR GARCIA NETO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família de 2 (dois) para 3 (três) e Imposto de Renda de 3 (três) para 4 (quatro), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	124151973	14	0304

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de ABR 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	124151973	35	A380000016

(3) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	124151973	35	A77000090250421

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 12

(4) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de ABR 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	124151973	35	A78000090250415

(5) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do 2º Sgt ALMIR GARCIA NETO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	124151973	35	A81

- (6) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor RUTH LUGÃO GARCIA, no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o 2º Sgt ALMIR GARCIA NETO providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 440-SG1/Gab/CPEx, de 30 ABR 15) (Nota nº 759-SG1/SEF, de 8 MAIO 15)

## 3) CCIEx

O Cb PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA, do CCIEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 14 ABR 15, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição de Anápolis/GO, matrícula nº 025635 01 55 2015 00356 048 0130715 69, onde consta o registro do nascimento de sua filha HELOYSA VITÓRIA TERTULIANO CAMPOS, ocorrido em 11 ABR 15, conforme publicado no BI/CCIEx nº 028, de 23 ABR 15, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Auxílio Natalidade, Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Cb PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA, a menor HELOYSA VITÓRIA TERTULIANO CAMPOS, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
  - b) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e

(Contadoria Geral/1841)

13

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

]	Imposto de Renda de 1 (u	m) para 2 (d	dois), no FAP I	Digital CODOM UA, o	conforme modelo abaixo:

	Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
Γ	2	353854502	14	0202

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de ABR 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353854502	35	A3800000016

(3) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353854502	35	A77 00009025 0421

(4) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de ABR 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353854502	35	A78 00009025 0415

(5) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353854502	35	A81

- (6) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor HELOYSA VITÓRIA TERTULIANO CAMPOS, no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o Cb PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 290-Seç Pes/CCIEx, de 29 ABR 15) (Nota nº 757-SG1/SEF, de 8 MAIO 15)

### c. Saque do Adicional de Férias - Transcrição

"DIEx nº 194-S4/11<sup>a</sup> ICFEx, de 5 MAIO 15.

- 1. Versa o presente expediente sobre saque do Adicional de Férias.
- 2. Sobre o assunto, informo que foram concedidas férias regulamentares à militar, abaixo relacionada, por ter deixado de gozar férias referente ao ano de 2013, em caráter excepcional, em virtude da mesma estar de Licença Gestante conforme publicado no BI/11ª ICFEx n° 053, de 31 DEZ

Pag nº

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 14

1	4	•
1	т	•

Posto Nome Período a que		Daríado o que fez ins	Dias	Dias	Período (	Concedido
Fosto	Nome	Período a que faz jus	Descontados	Concedidos	início	término
2º Ten	VANESSA ARAUJO DA SILVA	24 JUN 13 a 23 JUN 14	0	30	6 ABR 15	5 MAIO 15

- 3. Do exposto, solicito autorizar o saque do Adicional de Férias a que faz jus, referente ao ano de 2013.
- (Assn) RENATO CALDEIRA IGREJA Ten Cel, Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército."

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remun/SEF faça o saque do Adicional de Férias em favor do militar supracitado, se for o caso; e
  - b) a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# d. <u>Desconto de PNR e Saque de Gratificação de Localidade Especial</u> - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 299-Seç Pes/CCIEx, de 5 MAIO 15, do CCIEx, esta Secretaria recebeu o DIEx nº 17-SPP/Chefia, de 15 ABR 15, da 7ª CSM, versando sobre a desocupação de PNR administrado pelo 22º BI (Palmas/TO), ocorrido em 3 FEV 15, ocupado pelo 1º Ten RONER RIBEIRO RAMOS, Prec CP 121097286, do CCIEx, conforme publicado no BI/7ª CSM Nº 26, de 4 MAR 15, e sobre o desligamento do militar em 2 FEV 15.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a exclusão do desconto em favor do Fundo do Exército, no contracheque do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
3	121097286	35	Z13 00009040 0000

- faça a restituição do desconto em favor do Fundo do Exército, no valor de R\$ 262,16 (duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), referente ao período de 4 FEV a 30 ABR 15, ao referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	121097286	35	A76 00026216 0515

- faça o saque de 2 (dois) dias de Gratificação de Localidade Especial Categoria "A", no valor de R\$ 80,36 (oitenta reais e trinta e seis centavos), referente ao período de 1º a 2 FEV 15, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info		
1	121097286	35	A27 00008036 0515		
(Nota nº 756-SG1/SEF. de 7 MAIO 15)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 15

### e. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 377-SG1/SEF, de 1º ABR 15, foram informados os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, que obtiveram a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço a contar de 1º MAR 15:

Grad	Nome	Prec/CP	BI/SEF Pub Prorg
Sd	WERLEY SILVA DE BRITO FILHO	355984935	057, de 26 MAR 15
Sd	DARLON MAIKE SOUSA REIS	355738125	057, de 26 MAR 15
Sd	KELVIN ÂNGELO GOMES DA SILVA	355582077	057, de 26 MAR 15
Sd	THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO	355581889	057, de 26 MAR 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação dos Sd WERLEY SILVA DE BRITO FILHO e DARLON MAIKE SOUSA REIS, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "27 - Soldado Engajado Qualificado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355984935	0222	270315
2	355738125	0222	270315

- faça o saque da diferença da remuneração da graduação anterior para a atual, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor dos Sd WERLEY SILVA DE BRITO FILHO e DARLON MAIKE SOUSA REIS, referente aos meses de MAR e ABR 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355984935	35	DIFPG280060
1	355738125	35	DIFPG280060

- efetue a modificação da situação dos Sd KELVIN ÂNGELO GOMES DA SILVA e THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "010 - Situação normal de pagamento para militares no Brasil", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355582077	09	010
2	355581889	09	010

- efetue a modificação dos dados referentes à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 16

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355984935	25	905
2	355738125	25	905
2	355582077	25	905
2	355581889	25	905

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos Sd KELVIN ÂNGELO GOMES DA SILVA e THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente aos meses de MAR e ABR 15, no valor de R\$ 300,96 (trezentos reais e noventa e seis centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355582077	35	A23 00030096
1	355581889	35	A23 00030096

- faça o saque do Adicional Militar atrasado em favor dos Sd KELVIN ÂNGELO GOMES DA SILVA e THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente aos meses de MAR e ABR 15, no valor de R\$ 326,04 (trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355582077	35	A34 00032604
1	355581889	35	A34 00032604

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias em favor do Sd THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO, no FAP Digital CODOM do CPEx, no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), em virtude de ter recebido o referido Adicional no pagamento de ABR 15, sem a inclusão do Adicional de Habilitação e Adicional Militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355581889	35	AD3 00010450

(Nota nº 725-SG1/SEF, de 5 MAIO 15)

### f. Revogação de Licenciamento - Ajuste de Contas

Conforme publicado no BI Nº 033, de 19 FEV 15, da B Adm Ap / CMP, foi revogado o licenciamento dos militares, abaixo relacionados, a contar de 19 FEV 15, por terem sido transferidos para esta Secretaria:

Grad	Nome	Prec CP
Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR	355739347
Sd	WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER	355740204

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque do Soldo atrasado em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente aos 12 (doze) dias do mês de FEV 15, no valor de R\$ 256,80 (duzentos e cinquenta e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 17

seis reais e oitenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355739347	35	A21 00025680
1	355740204	35	A21 00025680

(Nota nº 713-SG1/SEF, de 4 MAIO 15)

### g. Adicional de Tempo de Serviço - Alteração de Percentual e Ordem de Saque

Seja implantado na Ficha-Cadastro/SIAPPEs do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, o acréscimo de tempo de serviço correspondente a 00 (zero) ano 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, referente ao Serviço Militar Inicial prestado no 4º Esqd C Mec (Santos Dumont-MG), no período de 2 FEV 1987 a 16 DEZ 1987, conforme conferência de tempo de serviço publicada no BI/SEF Nº 052, de 19 MAR 15. A implantação do referido acréscimo implicará na alteração do percentual referente ao Adicional de Tempo de Serviço recebido pelo militar supracitado, de 11% (onze por cento) para 12% (doze por cento) do Soldo:

Grad	Nome	Prec CP
2º Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	121870641

### Em consequência:

- 1) a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:
- efetue a modificação do dado referente ao Tempo de Serviço do referido militar, alterando o Campo 31 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, a fim de que seja acrescido o Tempo de Serviço correspondente a 00 (zero) ano 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	121870641	31	141000

- faça o saque da diferença do Adicional de Tempo de Serviço atrasado, correspondente a 1% (um por cento) do Soldo, em favor do referido militar, referente ao período de 1º JAN a 30 ABR 15, no valor de R\$ 228,72 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	121870641	35	A22 00022872

2) a solicitação do pagamento da diferença do Adicional de Tempo de Serviço atrasado referente aos anos anteriores deverá ser requerida por meio de Processo de Exercícios Anteriores, observando a prescrição quinquenal prevista no Dec nº 20.910, de 6 JAN 1932, e de acordo com as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores.

(Nota nº 703-SG1/SEF, de 29 ABR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 18

### h. Diárias e Passagens - Concessão

### 1) 3<sup>a</sup> ICFEx

A fim de participar da Visita de Auditoria nas guarnições de Dom Pedrito/RS e Bagé/RS, a ser realizada no período de 24 a 29 MAIO 15, de acordo com o DIEx nº 286-S2/Ch/3ª ICFEx, de 5 MAIO 15, os militares, abaixo relacionados da 3ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias nos trechos Porto Alegre/RS - Dom Pedrito/RS - Bagé/RS - Porto Alegre/RS, conforme discriminado abaixo abaixo:

Posto/Grad	Nome	Diárias		
Posto/Grau		<b>Qtd Diárias</b>	Valor Unit - R\$	Valor Total - R\$
Maj	WASHINGTON COSME DE	5,5	211,50 (duzentos e onze reais	1.163,25 (mil, cento e sessenta e três
	OLIVEIRA SANTOS		e cinquenta centavos)	reais e vinte e cinco centavos)
Cap	SÉRGIO LUIS MAZIERO	5,5	177,00 (cento e setenta e sete	973,50 (novecentos e setenta e três
			reais)	reais e cinquenta centavos)
Cap	GLAUCO VINÍCIUS	5,5	177,00 (cento e setenta e sete	973,50 (novecentos e setenta e três
	BARCELLOS PERES	5,5	reais)	reais e cinquenta centavos)
2° Ten	FELIPE JOCEMAR	5,5	177,00 (cento e setenta e sete	973,50 (novecentos e setenta e três
	PADILHA	5,5	reais)	reais e cinquenta centavos)
2° Sgt	NILTON CESAR CORRÊA	5,5	177,00 (cento e setenta e sete	973,50 (novecentos e setenta e três
	DA SILVA		reais)	reais e cinquenta centavos)
Total	·····			5.057,25 (cinco mil, cinquenta e sete
				reais e vinte e cinco centavos)

#### Obs:

- a) os militares afastar-se-ão da sede no dia 24 MAIO 15 (domingo), por necessidade do serviço; e
- b) não haverá acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), porque estarão utilizando viatura militar.

(Nota nº 31-Asse 3/SEF, de 8 MAIO)

# Em consequência:

(1) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 5.057,25 (cinco mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao evento supracitado; e (2) a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) 7<sup>a</sup> ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria à guarnição de Aracaju/SE, no período de 7 a 12 JUN 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 52-S4/7ª ICFEx, de 8 ABR 15, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Recife/PE - Aracaju/SE - Recife/PE, conforme discriminado abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 19

Posto/Grad	Nome	Diárias (R\$)			
Posto/Grau	Nome	Valor Unit	Valor Total	Passagens (R\$)	
Ten Cel	GENIVALDO DA SILVA	239,70 (duzentos e trinta e	1.413,35 (mil, quatrocentos e treze	1.300,00 (mil e	
ll Ten Cei	GENIVALDO DA SILVA	nove reais e setenta centavos)	reais e trinta e cinco centavos)	trezentos reais)	
Con	JOSÉ WILLAMS	200,60 (duzentos reais e	1.198,30 (mil, cento e noventa e	1.300,00 (mil e	
Cap	DAMASCENTO MUNIZ	sessenta centavos)	oito reais e trinta centavos)	trezentos reais)	
2º Ten	JANINA MAINARDI	200,60 (duzentos reais e	1.198,30 (mil, cento e noventa e	1.300,00 (mil e	
2 Ten	NUNES	sessenta centavos)	oito reais e trinta centavos)	trezentos reais)	
S Ten	MANOEL ALEXANDRE	200,60 (duzentos reais e	1.198,30 (mil, cento e noventa e	1.300,00 (mil e	
S Ten	SILVA JÚNIOR sessenta centavos)		oito reais e trinta centavos)	trezentos reais)	
Total		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	5.008,25 (cinco mil, oito reais e	5.200,00 (cinco mil	
			vinte e cinco centavos)	e duzentos reais)	

#### Obs:

- (1) o acréscimo de embarque e desembarque de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluído no valor total das diárias dos militares; e
  - (2) o deslocamento ocorrerá no dia 7 JUN 15 (domingo), por necessidade do serviço. (Nota nº 30-Asse 3/SEF, de 6 MAIO 15)

### Em conseequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a 7<sup>a</sup> ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 5.008,25 (cinco mil, oito reais e vinte e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para o evento supracitado; e
  - (b) a 7<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria à guarnição de Salvador/BA, no período de 17 a 22 MAIO 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 52-S4/7ª ICFEx, de 8 ABR 15, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Recife/PE Salvador/BA Recife/PE, conforme discriminado abaixo:

Posto/	Nome	Diárias (R\$)			
Grad	Nome	Valor Unit	Valor Total	Passagens (R\$)	
Maj		253,80 (duzentos e cinquenta		1.430,00 (mil,	
Iviaj	CORREIA DE OLIVEIRA	e três reais e oitenta centavos)	noventa reais e noventa centavos)	quatrocentos e trinta reais)	
Con	ALEXANDRE BATISTA	212,40 (duzentos e doze reais	1.263,20 (mil, duzentos e sessenta	1.430,00 (mil,	
Cap	DA SILVA	e quarenta centavos)	e três reais e vinte centavos)	quatrocentos e trinta reais)	
1º Cat	FÁBIO ALEXANDRE	212,40 (duzentos e doze reais	1.263,20 (mil, duzentos e sessenta	1.430,00 (mil,	
1 Sgt	RODRIGUES DA SILVA	e quarenta centavos)	e três reais e vinte centavos)	quatrocentos e trinta reais)	
Total .			4.017,30 (quatro mil, dezessete	4.290,00 (quatro mil,	
		•	reais e trinta centavos)	duzentos e noventa reais)	

**Obs:** o acréscimo de embarque e desembarque de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluído no valor total das diárias dos militares.

(Nota nº 28-Asse 3/SEF, de 5 MAIO 15)

### Em conseequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 7ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 4.017,30 (quatro mil, dezessete reais e trinta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) para o evento supracitado; e
  - (2) a 7ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 20

## i. <u>Diárias - Concessão</u>

## 1) 3<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria às guarnições de Santana do Livramento/RS e Rosário do Sul/RS, no período de 11 a 15 MAIO 15, conforme previsto no PIV-2015 e o solicitado no DIEx nº 215-S2/Ch/3ª ICFEx, de 31 MAR 15, os militares, abaixo relacionados da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias nos trechos Porto Alegre/RS - Santana do Livramento/RS - Rosário do Sul/RS - Porto Alegre/RS, conforme abaixo discriminado:

Posto/Grad	Nome	Diárias (R\$)	
Posto/Grau	Nome	Valor Unit	Valor Total
Cap	SÉRGIO LUIS MAZIERO	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e
		sete reais)	cinquenta centavos)
1º Ten	FRANCELE ESTIVALLET SILVEIRA	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e
		sete reais)	cinquenta centavos)
Cb	ROBERTO MACHADO GOMES	147,00 (cento e quarenta e	661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e
	JUNIOR	sete reais)	cinquenta centavos)
Total			2.254,50 (dois mil duzentos e cinquenta e
			quatro reais e cinquenta centavos)

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx. (Nota nº 32-Asse 3/SEF, de 4 MAIO 15)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.254,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o evento supracitado; e
  - b) a 3<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) 7<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria à guarnição de João Pessoa/PB, no período de 25 a 29 MAIO 15, conforme previsto no PIV-2015 e o solicitado no DIEx nº 52-S4/7ª ICFEx, de 8 ABR 15, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias nos trechos Recife/PE - João Pessoa/PB - Recife/PE, conforme abaixo discriminado:

Docto/Crod	NI a ma a	Diárias (R\$)		
Posto/Grad	Nome	Valor Unit	Valor Total	
Maj	NADIERGE XAVIER	239,70 (duzentos e trinta e nove reais e	1.078,65 (mil, setenta e oito reais e	
	COSTA BORGES	setenta centavos)	sessenta e cinco centavos)	
Cap	JOSÉ WILLAMS	200,60 (duzentos reais e sessenta	902,70 (novecentos e dois reais e setenta	
	DAMASCENO MUNIZ	centavos)	centavos)	
Cap	ALEXANDRE BATISTA	200,60 (duzentos reais e sessenta	902,70 (novecentos e dois reais e setenta	
	DA SILVA	centavos)	centavos)	
S Ten	NIVALDO SABINO DOS	200,60 (duzentos reais e sessenta	902,70 (novecentos e dois reais e setenta	
	SANTOS	centavos)	centavos)	
Sd	THIAGO PEREIRA DO	166,60 (cento e sessenta e seis reais e	749,70 (setecentos e quarenta e nove reais	
	CARMO	sessenta centavos)	e setenta centavos)	
Total			4.536,45 (quatro mil, quinhentos e trinta e	
			seis reais e quarenta e cinco centavos)	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 21

**Obs:** o deslocamento dos militares será providenciado pela 7ª ICFEx. (Nota nº 29-Asse 3/SEF, de 6 MAIO 15)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 4.536,45 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para o evento supracitado; e
  - b) a 7<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## j. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx na Mensagem SIAFI Nº 2015/0703872, de 28 ABR 15, e atendendo ao DIEx nº 61-Asse 2/SEF, de 5 MAIO 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex) a conceder suprimento de fundos em Conta Tipo "B", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na ND 33.90.39, a agente suprido por ele designado, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelo agenciador de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro.

### (Nota nº 18-S3/D Cont, de 8 MAIO 15)

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx na Mensagem SIAFI Nº 2015/0703958, de 28 ABR 15, e atendendo ao DIEx nº 62-Asse 2/SEF, de 6 MAIO 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Estabelecimento Central de Transporte (ECT) a conceder suprimento de fundos em Caráter Excepcional, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) na ND 33.90.30 e R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) na ND 33.90.39, a agente suprido por ele designado, com a finalidade de custear despesas eventuais em apoio a atividade de transporte (PGT 2015), aprovado pelo Comando Logístico.

(Nota nº 19-S3/D Cont, de.8 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 11 MAIO 15

Pag nº 22

#### k. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 203-S4/11ª ICFEx, de 6 MAIO 15, a 11ª ICFEx informou que os Sd HEDER RICARDO SANTOS PRATES SILVA, PEDRO DE ALMEIDA BRITO e LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA, todos daquela Inspetoria, apresentaram-se prontos para o serviço no dia 5 MAIO 15.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

#### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

## DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedi 1 (um) dia de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar de 6 MAIO 15, ao Cel PTTC ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA, desta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 7 MAIO 15, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 106-AOFin, de 4 MAIO 15)

Em consequência:

- 1. torno sem efeito o publicado no item 1) da letra a. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 080, de 6 MAIO 15, a dispensa do serviço para desconto em férias, referente ao Cel PTTC ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA, desta Secretaria;
- 2. torno sem efeito o publicado no item 1) da letra a. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 081, de 7 MAIO 15, a apresentação por término de dispensa do serviço para desconto em férias, referente ao Cel PTTC ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA, desta Secretaria; e
  - 3. a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças